

DIÁRIO DO POVO

Al. XIII

EDIÇÃO 2238

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR PORTARIA Nº 03 DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), no artigo 26 e parágrafo único da Resolução no 07 de 26 de setembro de 1995 e Resolução no 01/2000 de 16 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

1 - nomear Heloísa Helena Inocêncio, brasileira, solteira, jornalista, inscrita da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, sob nº 3835/15/37v, portadora do CPF/MF sob nº 026.928.849-06 e da cédula de identidade nº 5.991.878-8 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, na Câmara Municipal de Pato Branco, símbolo CC-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de março de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 03 de 1º de março de 2000

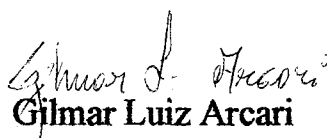
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 01/2000 de 16 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

I - nomear Heloísa Helena Inocência, brasileira, solteira, jornalista, inscrita da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, sob nº 3835/15/37v, portadora do CPF/MF sob nº 026.928.849-06 e da cédula de identidade nº 5.991.878-8 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, na Câmara Municipal de Pato Branco, símbolo CC-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de março de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente